DIGITALIZADO
EM: 10 / 05 / 19
Roberta Rocha
FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 12 / 02 / 71

PROJETO DE LEI Nº 30/71

ASSUNTO

Denomina Dr. Franklin May a avenida que
indica

VEREADOR:

LEI Nº 3865 DE 22 / 03 / 71

DIOM Nº 4637 DE 02 / 04 / 71

ARQUIVO

Câmara Municipal de Fortaleza

CÂMARA MUNICIPAL — ARQUIVO — DE FORTALEZA

LEI Nº 3865 **DE** 22 **DE** **MARÇO** **DE 1 971**

Denomina do Dr. FRANKLIN MAY a artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO **A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - É denominada do Dr. FRANKLIN MAY uma rua do bairro Engº Luciano Cavalcante (antigo Cocó), em nessa capital.

Art. 2º - A presente Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em de março de 1 971.

Agostinho Moreira e Silva

Dr. Agostinho Moreira e Silva
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Fortaleza

PROJETO DE LEI Nº 30/71

Denomina DR. FRANKLIN MAY a artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - É denominada DR. FRANKLIN MAY uma rua do / bairro Engº Luciano Cavalcante (antigo Cocó), em nossa capital.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 12 de Fevereiro de 1.971.

VEREADOR JOSÉ EDWARD BARROS DE OLIVEIRA

- JUSTIFICATIVA ANEXA -

Solicitação para apôr nome na rua sem denominação no Bairro Eng.Luciano Cavalcante (antigo cocó)nesta Capital - de DR.FRANKLIN MAY.

CÂMARA MUNICIPAL — ARQUIVO — DE FORTALEZA

A Sociedade Evangelizadora Brasil G.F.M. de direitos privados,devidamente registrada e legalizada nas leis do nosso país,vem construindo um Conjunto habitacional,no bairro desta - Capital Eng. Luciano Cavalcante (antigo cocó),cuja rua em que - se encontra a mencionada construção se acha sem denominação,para atender as reais necessidades de habitação e endereço da Sociedade,se faz necessário apôr o nome e numero, o qual sugere o respeitável nome do Dr. FRANKLIN MAY.

: RAZÕES :

NOME DA RUA :- DR. FRANKLIN MAY
Cidadão Norte Americano
Nascido na Cidade Fort - Scott
Estado Kansas - Estados Unidos da America do Norte.
Data do Nacimento:- 12 de Novembro de 1 887
Formado em Teologia - Educador
Exerceu:- Reitor da Universidade de Kansas City
Presidente do Colégio Bíblico da Cidade Kansas City
Atualmente:- Presidente emérito do Colegio Bíblico do Calvário, na Cidade de Kansas City.
Presidente e Conselheiro da Brasil Gospel Felloaship Misson, cediada nos E.U.A.
Orientou e criou no Estado do Ceará, a Sociedade Evangelizadora Brasil G.F.M.,de direitos privados, com sede e fôro na Cidade de Fortaleza,com irradiação em todo o nosso Estado do Ceará,com as atividades da divulgação Evangelica e ensinamentos Bíblicos, com seu registro publicado no Diario Oficial do Estado Ceara, em data de Outubro de 1 955.

Câmara Municipal de Fortaleza

CÂMARA MUNICIPAL — ARQUIVO — DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

PARECER Nº 6 / 71
AO PROJETO DE LEI Nº 30/71

Dispensado da impressão e leitura.
em 15/02/71
Agostinho Moreira
(Presidente)

O presente projeto de lei de autoria do vereador José Edmard Barros de Oliveira e coadjuvado pelo vereador Ademar Arruda, visa denominar de DR. FRANKLIN MAY a artéria que indica.

A medida em aprêço é justa e merecedora, visto / que vem homenagear aquêle insígne cidadão norte-americano, o qual criou e orientou no Estado do Ceará, a Sociedade Evangelizadora Brasil / - G.F.M.; é atualmente presidente e conselheiro da Brasil Gospel Fellowship Missen, cediada nos Estados Unidos da América; presidente emérito do Colégio Bíblico do Calvário, na cidade de Kansas City.

Com efeito, e levando-se em consideração a justificativa anexa do autor, esta Comissão rende-se integralmente a favor da aprovação do projeto.

É êste o nosso parecer.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 15 DE FEVEREIRO DE 1.971.

PRESIDENTE

RELATOR

Câmara Municipal de Fortaleza

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 30/71.

Aprovado
Em 15-02-71
Agostinho Moreira

Denomina de Dr. FRANKLIN MAY a artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - É denominado Dr. FRANKLIN MAY uma rua do bairro // Engº Luciano Cavalcante (antigo cocó), em nossa capital.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 15 DE FEVEREIRO DE 1971.

PRESIDENTE

RELATOR

Câmara Municipal de Fortaleza

MMM/

CÂMARA MUNICIPAL — ARQUIVO — DE FORTALEZA

Of.nº 180 Fortaleza, 16 de fevereiro de 1971

Senhor Prefeito:

Na conformidade ao artigo 74, § 1º da Lei nº 227, de 14 de junho de 1948, combinado com o artigo 84, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara que denomina de Dr. Franklin May a artéria que indica.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência protestos de elevado aprêço e consideração.

Agostinho Moreira e Silva

Dr. Agostinho Moreira e Silva
PRESIDENTE

Exmo. Snr.
Engº José Walter Barbosa Cavalcante
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
NESTA

GABINETE DO PREFEITO